



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ECONOMIA



Ofício Nº 771/2026/SEMEC-DA

Porto Velho, 20 de março de 2026.

Ao Senhor(a)

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito Municipal de Rolim de Moura - RO

Assunto: Solicitação de AUTORIZAÇÃO para adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 025/2025.

Senhor(a) Prefeito(a),

O Município de Porto Velho, por intermédio da **Secretaria Municipal de Economia (SEMEC)**, manifesta o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 025/2025**, na condição de órgão não participante, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 44 do Decreto Municipal nº 18.892/2023.

A pretensão de adesão recai especificamente sobre os itens e quantitativos abaixo discriminados, conforme necessidade detalhada no ETP nº 10/2026/SEMEC-DA:

- **ITEM 2:** Gerenciamento e controle de manutenção com fornecimento de peças/acessórios – Valor Estimado: **R\$ 67.183,84**;
- **ITEM 3:** Gerenciamento e controle de manutenção (Mão de Obra) – Valor Estimado: **R\$ 88.186,22**;
- **Valor Total da Adesão:** R\$ 155.370,06.

Para fins de instrução processual e em observância ao **inciso III, §2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, solicitamos que este Órgão Gerenciador:

- Expeça a formal **AUTORIZAÇÃO** para a adesão pretendida;
- Declare ou apresente documento comprovando que a presente adesão está **dentro dos limites legais** estabelecidos para "caronas" na legislação vigente;
- Apresente **declaração expressa da empresa Detentora (Uzzipay)**

sobre a inexistência de prejuízos às obrigações presentes e futuras assumidas junto a este Órgão Gerenciador e demais órgãos participantes.

Ressaltamos que, em cumprimento ao **Parecer Prévio nº 07/2014 do TCE-RO** (DOE 691, de 16/06/2014), a escolha por esta Ata justifica-se pela compatibilidade entre a população do Município de Porto Velho e a magnitude do objeto licitado por Rolim de Moura, demonstrando a adequação da economia de escala e a vantajosidade para o erário público, especialmente considerando a rede credenciada da detentora que atende ao eixo da BR até o Distrito Federal.

Certos de vossa compreensão e auxílio para garantir a continuidade dos serviços públicos desta Capital, solicitamos o envio da resposta e documentos para o e-mail: **daa.semec@portovelho.ro.gov.br**.

Atenciosamente,

Elaborador por Robson Ruan da Silva Santos - DA/SEMEC

(assinado eletronicamente)

AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA

Diretor do Departamento Administrativo - SEMEC

(assinado eletronicamente)

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Economia - SEMEC



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ruan da Silva Santos, Assessor(a)**, em 24/03/2026, às 08:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Pablo Guedes De Miranda, Diretor(a)**, em 24/03/2026, às 08:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 24/03/2026, às 08:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0685674** e o código CRC **D87BE47B**.



020.002398/2026-28	0685674v19
--------------------	------------